



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1079- Major Sales-RN, quinta-feira, 20 de agosto de 2020

## MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2020.07.17.020TP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.07.17.020.001

### **PODER LEGISLATIVO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO -DISPENSA 016/2020

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2020.07.17.020TP

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da licitação, relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente aos ditames legais inerentes à interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito cancelado resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2020.07.17.020TP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para executar os serviços concernentes a ampliação e reforma da Escola Municipal Antônio José da Rocha na cidade de Major Sales/RN, com recursos Fundo a Fundo do Orçamento Geral da União, Transferência Especial, Portaria Interministerial nº 252/2020-Ministério da Economia e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2020, de acordo com o projeto básico, edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente adjudicação e homologação é decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2020.07.17.020TP, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: M H F FREITAS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 14.148.901/0001-30, Inscrição Estadual nº 20.255.913-0, com endereço na

Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, representada pela Senhora MARIA HELENA FERREIRA DE FREITAS, brasileira, solteira, empresário, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 070.285.494-88, portador da Cédula de Identidade nº 002.537.653 – SSPDS/RN, residente e domiciliada na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 390.000,04 (Trezentos e Noventa Mil e Quatro Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Major Sales/RN, 20 de agosto de 2020.

Thales André Fernandes  
Prefeito de Major Sales/RN

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
2020.07.17.020.001  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº  
2020.07.17.020TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: M H F FREITAS EIRELI - ME  
14.148.901/0001-30

OBJETIVO: Execução dos serviços concernentes a ampliação e reforma da Escola Municipal Antônio José da Rocha na cidade de Major Sales/RN, com recursos Fundo a Fundo do Orçamento Geral da União, Transferência Especial, Portaria Interministerial nº 252/2020-Ministério da Economia e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2020, de acordo com o Edital de convocação e seus elementos constitutivos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2020.07.17.020TP, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 390.000,04 (Trezentos e Noventa Mil e Quatro Centavos), a ser pago



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1079- Major Sales-RN, quinta-feira, 20 de agosto de 2020

em parcelas de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente contrato, serão custeadas com recursos provenientes da União Federal, Portaria Interministerial nº 252/2020-Ministério da Economia e próprios, que correrão a cargo da dotação orçamentária exercício 2020, nas seguintes atividades: 02.006.12.361.012.1.24 – MANUTENÇÃO ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Nº FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.24 – MANUTENÇÃO ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Nº FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.35 – AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.35 – AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Nº FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.151 – CONST. REFORMA E AMPL DE ESCOLAS/CONV PAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Nº FONTE Nº 11250000; 02.006.12.361.012.1.151 – CONST. REFORMA E AMPL DE ESCOLAS/CONV PAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Nº FONTE Nº 11250000; 02.006.12.365.012.1.24 – MANUTENÇÃO ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Nº FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.1.35 – AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Nº FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.1.31 – CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Nº FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 399/2019.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 360 (Trezentos e Sessenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 20 de agosto de 2020.

**ASSINANTES:**

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Maria Helena Ferreira de Freitas – CONTRATADA

## PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA 016/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º016/2020, vem RATIFICAR a Aquisição de Galeria de Fotos e Fotos emolduradas com serviço de fotografia, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, em favor Jurídica de FRANCISCO GIVANILDO DE LIMA 02710910454, inscrita no CNPJ ° 11.813.158/0001-05 com sede na Rua 13 de maio, 439, Centro, Pau dos Ferros, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 19/08/2020

Antonio Lisboa da Silva

Presidente

## EXPEDIENTE

**Thales André Fernandes**

Prefeito

**Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes**

Vice-Prefeita

**João Germano da Silveira**

Secretário de Administração

**Imprensa Oficial do Município de Major Sales**

email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)